



## PORTARIA N.º 146/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

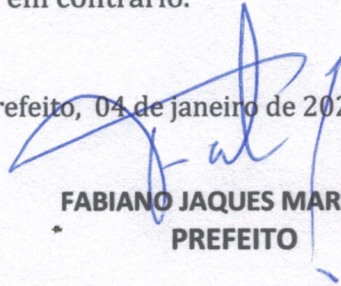
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 05.01.2021 à 04.02.2021 ao servidor abaixo especificado, referente aos exercício 2020/2021.

MATRÍCULA	NOME
565	GENTIL GOMES DA SILVA

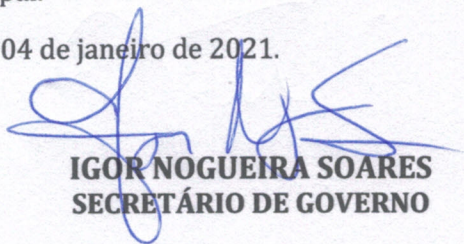
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de janeiro de 2021.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

